

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 284/2023-DG foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 15 de dezembro de 2023, página(s) 50.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

POR PORTARIA Nº 284/2023 - DG

Institui Equipe Multidisciplinar para elaborar plano de projeto, visando à formatação e à adequação da Revista Eleitoral do TRE/RN aos requisitos técnicos e normativos, a fim de alcançar o *status* de publicação científica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2597/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe Multidisciplinar para elaborar plano de projeto, visando à formatação e à adequação da Revista Eleitoral do TRE/RN aos requisitos técnicos e normativos, a fim de alcançar o *status* de publicação científica.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a gerência do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

- Daniel de Oliveira Rodrigues (GABJC5);
- João Batista de Souza Leão Neto (GABJC3);
- Joana D'arc Crispim dos Santos (SJL/CGI/SJ);
- Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo (NCEM/GAPSJ);
- Carlos José Tavares da Silva (NBE/GAPSJ);
- Francisco de Assis Paiva Leal (SSI/COINF/STIE);
- Reivaldo Pereira Vinas (ASCOM/PRES).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída, a contar de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2023.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral